

DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE, para o CENTRO DE SAUDE MARCO.

PORTARIA Nº 146 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2009/372085, REMOVER, a servidora MARIA LUIZA CUNHA PATELLO, cargo BIOMEDICO matricula nº 5156220/1, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, para o LABORATORIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 147 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor da Carta de Apresentação do DRH/SESPA, LOTAR, a contar de 03.02.2010, a servidora GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARAES, cargo CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE SANITARIO DA HABILITAÇÃO E TRABALHOS, matricula de nº 57225318/1, na DIVISÃO DE CONTROLE SANITARIO DA HABILITAÇÃO E TRABALHO.

PORTARIA Nº 149 DE 13 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº 2008/415966, RESOLVE, para fins de regularização, REMOVER, a servidora PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE DA COSTA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 54190751/1, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS, para a DIRETORIA TECNICA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 13.04.2010 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

APOSTILA

Fica retificado na Portaria de nº 125 de 29.03.2010, publicada no DOE nº 31.638, de 05.04.2010, que lotou a servidora MIRIAN LOURENÇO SANTOS, o seguinte: ONDE LÊ-SE: Vigência 11.02.2010; LEIA-SE: Vigência 10.02.2010; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 13.04.2010 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SESPA

PORTARIA SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91313

PORTARIA Nº 348, DE 18 DE MARÇO DE 2010.(*)

A Secretária de Estado de Saúde Publica, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Unico de Saúde e, -- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 53, de 16/08/2008, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretário Adjunto e Diretores de área da SESPA, ficando as demais vagas restantes de livre escolha do Secretário Estadual de Saúde. Resolve: Art. 1 º - Nomear os representantes (titulares) do segmento SESPA, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite/CIB-PA: Suplente: Fernanda Roseane Duarte dos Santos – Secretária Adjunta. (Em substituição a Danielle Soares Cavalcante) Titular: Leone Azevedo Gama da Rocha - Diretoria Operacional. (Em substituição a Fernanda Roseane Duarte dos Santos). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 18 de março de 2010. Maria Sílvia Martins Comarú Leal. Secretária de Estado de Saúde Pública. * Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 25/03/2010

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91318

PORTARIA Nº 148 DE 13 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Memorando de nº 045/2010, RESOLVE, REMOVER, a contar de 23.02.2010, o servidor MILTON RODRIGUES MAC DOWELL, cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 5110467/1, do CENTRO DE SAÚDE BENFICA, para a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 13.04.2010 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91307

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N º 51, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando nº 1.944, de 27/08/2009 que institui no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. - Considerando a necessidade de indicar os municípios que integrarão o programa de expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do oH. - Considerando que os municípios de Ananindeua, Castanhal e Santarém atendem aos critérios pactuados na CIT (Comissão Intergestores Tripartite) e estabelecidos no Plano de Ação Nacional 2009-2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/03/2010. Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a seleção dos municípios de Ananindeua, Castanhal e Santarém para integrarem o programa de Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do oH. Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a resolução CIB nº 13 de 12/02/2010. Belém, 30 de março 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e - Considerandoa Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família. - Considerando Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS). - Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/03/2010. Resolve: Art. 1º - Aprovar a implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Benevides, Bragança e São João de Pirabas, conforme anexo desta resolução. Art. 2º - resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de março 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 52, DE 30/03/2010.

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% COBERT	EQUIPES PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL						
							NEC.	EXIST.	EXISTENTES	IMPLAN- TAÇÃO	EXPLAN-SÃO	TOTAL	% COBER- TURA
							NEC.	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
1500150	BENEVIDES	45.616	7.000	15%	19	13	19	6	0	0	0	2	0
1501709	BRAGANÇA	105.908	10.500	10%	44	10	44	5	1	0	0	3	0
1507474	SÃO JOÃO DE PIRABAS	19.691	9.291	47%	8	3	8	1	0	0	0	3	0

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e - Considerandoa estatística da Superintendência da Policia Rodoviária Federal que demonstra o número frequentes de acidentes automobilísticos nos 20 Km da BR-316, que abrangem o município de Marituba e demanda ações da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba quanto a melhoria do serviço de Urgência e Emergência do município. - Considerando que a localização do Hospital de Urgência e Emergência Augusto Chaves, no Município de Marituba, onde será construída a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), facilita o acesso e atendimento dos casos de urgência pelos diversos municípios adjacentes. - Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/03/2010. Resolve: Art. 1º - Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de mudança no porte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Marituba, de porte II, para porte III. Art. 2º - resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de março 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

Freds dente do COSEMS/PA.

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91251

PORTARIA Nº 298 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 57860/2010. CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; R E S O L V E: HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MARILIA DA CUNHA FEIO LEAL	57193980/1	ODONTOLOGO	BOM	57860/2010

PORTARIA Nº 299 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 133865/2009. CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; R E S O L V E: HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
RISOMAR FERREIRA DE SOUSA	57193789/1	ASSISTENTE SOCIAL	BOM	133865/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2010. MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL, SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 336/26.03.2010, QUE HOMOLOGOU A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, PUBLICADA NO DOE 31.641/08.04.2010, O SEGUINTE: ONDE LÊ-SE: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEIA-SE: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 342/26.03.2010, QUE HOMOLOGOU A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO, O SEGUINTE; ONDE SE LÊ: CONCEITO BOM LEIA-SE: CONCEITO EXCELENTE PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.641/08.04.2010 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2010 MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL, SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 284 DE 12 DE MARÇO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO, que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição da Republica: CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Publica, destaca-se da moralidade administrativa, devendo a autoridade publica adotar medidas necessárias a sua fiel observância; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração das infrações disciplinares cometidas por agentes públicos sujeitos à Lei Estadual nº 5.810/94 e responsabilização dos mesmos; CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência d irregularidade no serviço Público; R E S O L V E: I- Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar, em tese, fato tipificado no art. 178, inciso IV da Lei 5.810/94, imputado a todos os servidores da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício do Cargo, sujeitos à pena disciplinar de demissão, na forma do art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, designando-se para isto os servidores: JULIANA DIOGO LASSANCE, Administradora, matricula nº 54189044 (presidente) e como membros IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA, Psicóloga, matricula 241920 e ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, Assistente Social, matricula 5139759 e como suplente a servidora MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, matricula nº3233910, Assistente Social. II- Para cada servidor que incorreu da falta disciplinar, acima citada será apurado mediante instauração de processo Administrativo Disciplinar por esta Comissão e será providenciada a respectiva portaria com indicação da falta a ser apurada sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato. III- Comissão exercera suas atividades com absolta independência e imparcialidade procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o caráter reservado quando necessário à proteção de direitos fundamentais dos acusados. IV- A comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos V- A comissão, desde a citação do acusado, devera facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito,